



Apresentação: 03/07/2024 14:14:42.910 - CCJC
PRL 1 CCJC => PDL 489/2023

PRL n.1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 489, DE 2023

(MENSAGEM Nº 349, DE 2021)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Apoio Comunitário Bethel para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

AUTORA: Comissão de Comunicação

RELATORA: Deputada LÊDA BORGES

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Comunicação, que aprova o ato constante da Portaria nº 1.257, de 14 de março de 2018, que renova, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação de Apoio Comunitário Bethel para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Comunicação, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.



Tel (61) 3215-5742 | dep.ledaborges@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lêda Borges







Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada LÊDA BORGES
RELATORA

Apresentação: 03/07/2024 14:14:42.910 - CCJC
PRL 1 CCJC => PDL 489/2023

PRL n.1



Tel (61) 3215-5742 | dep.ledaborges@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://inquire.leg.br/verificacao-assinatura/camara.leg.br/CD/243400160330>

